



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Matéria: PL – 0022.7/2021 (PL - 0030.7/2021 e PL - 0031.8/2021 apensados)

Procedência: Legislativo – Deputada Paulinha.

Ementa: "Dispõe sobre a instituição do sistema de transparência para o rastreamento das doses e para a identificação da população vacinada no Estado de Santa Catarina."

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Deputada Paulinha, com o escopo de instituir um sistema de transparência para o rastreamento de doses e para a identificação da população vacinada no Estado de Santa Catarina.

As matérias encontram-se em trâmite perante esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 72 do RIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental.

Na última reunião desta Comissão, em data de 16 de março, foi aprovado meu Requerimento de Apensamento dos Projetos de Lei nº 0030.7/2021 e 0031.8/2021, a este Projeto de Lei nº 0022.7/2021 (mais antigo) para que tramitem conjuntamente.

Recebidos os autos com o Apensamento destas matérias, não obstante o alcance dos Projetos de Lei em comento, preliminarmente (e sem adentrar no exame de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, incluída a técnica legislativa, regimentalmente afeto à esta Comissão de Constituição e Justiça), entendo relevante oportunizar o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Saúde, no que concerne ao tema objeto das proposições em tela, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste órgão fracionário.



Assim, recorrendo ao disposto no inciso XIV do art. 71 do RIALESC, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA** dos Projetos de Lei nº 0022.7/2021, nº 0030.7/2021 e 0031.8/2021, ora apensados, à Secretaria da Casa Civil, para que colha manifestação da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Saúde, bem como a outros órgãos que considerar pertinentes, para que se manifestem acerca da matéria ora em análise.

Sala das Comissões.

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR